

MATRÍCULA

7053

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

Florentino Irineu Sachetim

Oficial

DATA

24/Janeiro/1995

O OFICIAL

Florentino Irineu Sachetim

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de MONTE AZUL PAULISTA, à ESTRADA QUE LIGA MONTE AZUL PAULISTA À PARAÍSO, lado ímpar, lote n. 22 da quadra n.03 do loteamento denominado "RESIDENCIAL COLINA DO SONHO", medindo 11,00 metros de frente para a Estrada que liga Monte Azul Paulista à Paraíso, confrontando à direita 24,00 metros com o lote n.23, à esquerda 24,00 metros com o lote n.21; e, nos fundos 11,00 metros com o lote n.31, de quem da rua olha de frente para o lote, todos de propriedade de Ariovaldo de Moraes e sua mulher; com a área total de 264,00 metros quadrados, situado à 36,00 metros de distância da esquina da Estrada que liga Monte Azul Paulista à Paraíso com a Rua "C".

CONTRIBUINTE Nº.: 011.003.353.

PROPRIETÁRIOS:- ARIOVALDO DE MORAES, agricultor, RG.n.93.201-SSP/SP. e sua mulher MARLY FIORI DE MORAES, do lar, RG.n.6.498.469-SSP/SP., brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Praça Felipe Cassiano, n.107, CPF.n.043.255.598/68.

REGISTRO ANTERIOR:- R-1-6800 (Loteamento) -data: 24/Janeiro/1995, Lº.2, Registro Geral, deste Registro.-Mte.Az.Pta., 24/Janeiro/1995.- A Escr.Hab. (Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei.- O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).

Condições:-O imóvel desta matrícula está subordinado às condições das cláusulas 10ª e 11ª do contrato padrão, descritas no R-1-6800.-Mte.Az.Pta., 24/Janeiro/1995.- A Escr.Hab. (Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei.- O Oficial, (Florentino Irineu Sachetim).

"SEGUE NA FICHA Nº.02".-A Of.Subst.,

MATRÍCULA

7053

FOLHA

01v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

Florentino Arineu Sachetini

Oficial

LIVRO N. 2-

REGISTRO GERAL

"SEGUE NA FICHA Nº.02".-A Of.Subst.,



MATRÍCULA

7053

FOLHA

02

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Monte Azul Paulista

Estado de São Paulo

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

DATA

14/Maio/1998

O OFICIAL, Subst. ^{Marli Alves Ferreira Joaquim} LIVRO N.º 2-

REGISTRO GERAL

Av-1-7053:-Por escritura de 27/Agosto/1997 do Escrivão do 2º Cartório de Notas desta comarca, Cláudio Roberto Chaim, LQ.66, fls.048/050, prot. sob o n.24.827, os proprietários, autorizaram esta averbação na matrícula n.7053, para constar que a "Estrada que liga Monte Azul a Paraíso", passou a denominar-se "RODOVIA VICINAL DR.MOACIR ALVES LIMA", conforme prova a certidão de 22/04/1998 da Pref.Mun.Local.- Mte.Az.Pta., 14/Maio/1998.- A Oficial Substituta, ^{Marli Alves Ferreira Joaquim} (Marli Alves Ferreira Joaquim).

R-2-7053:-Pela escritura descrita na Av-1-7053, os proprietários retro qualificados, transmitiram por venda à JOAQUIM DONIZETI BORGES, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 09/04/1959, comerciante, RG.n.17.626.173-SSP/SP., CPF.n.034.796.728/09, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Libero Badaró, s/n., o imóvel objeto desta matrícula de n.7053, pelo valor de R\$.1.000,00 (valor venal do IPTU de Jan.98 R\$.264,69), o adquirente tem pleno conhecimento das cláusulas 10ª e 11ª do Contrato Padrão, retro citadas e descritas no R-1-6800.-Mte.Az.Pta., 14/Maio/1998.- A Oficial Substituta, ^{Marli Alves Ferreira Joaquim} (Marli Alves Ferreira Joaquim).-

Av-3-7053:-Por requerimento assinado em 22/04/1998, em Mte.Az.Pta., prot. sob o n.24.827, o proprietário, autorizou esta averbação na matrícula n.7053, para constar que no terreno dela objeto construiu uma casa residencial de tijolos e coberta de telhas, com a área de 69,00 metros quadrados, que recebeu o nº.325, cuja obra teve início em data de 19/12/1996 e término em data de 13/04/1998, com valor venal do IPTU de abril/1998 de R\$.2.165,64, conforme prova a certidão de 22/04/1998 da Pref.Mun.Local; foi apresentada e fica arquivada em pasta própria sob nº de ordem 590 a CND do INSS nº.655212, série "H", expedida em data de 15/04/1998, pela Agência da Previdência Social de Bebedouro-SP.-Mte.Az.Pta., 14/Maio/1998.- A Oficial Substituta, ^{Marli Alves Ferreira Joaquim} (Marli Alves Ferreira Joaquim).-

R-4-7053:-Por Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei n.5.049 de 29/09/1966, assinado em 29/Maio/1998, em Mte.Az.Pta., prot. sob o n.24.921, o proprietário JOAQUIM DONIZETI BORGES, retro qualificado, transmitiu por venda à ADILSON MANTELLIS, escriturário, RG.n.26.283.950-7-SSP/SP., CPF.n.130.236.488/08 e sua mulher PATRICIA APARECIDA SECHI MANTELLIS, balconista, RG.n.29.468.471-2-SSP/SP., CPF.n.199.527.768/10, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posterior a Lei n.6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Francisco Dias Bastos, n.97, o imóvel objeto desta matrícula de n.7053, oriundo do R-2-7053; e, Av-3-7053, pelo valor de R\$.15.000,00 (valor venal do IPTU de Jan.98 R\$.3.103,09), sem condições.-Mte.Az.Pta., 12/Junho/1998.-A Escrevente Habilitada, ^{Marli Alves Ferreira Joaquim} (Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei.-O Oficial, ^{Florentino Irineu Sachetini} (Florentino Irineu Sachetini).-

R-5-7053:-Pelo Contrato descrito no R-4-7053, os proprietários ADILSON MANTELLIS e sua mulher PATRICIA APARECIDA SECHI MANTELLIS, acima qualificados, deram a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CGC.n.00.360.305/0001-04, em PRIMEIRA e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula de n.7053, para garantia do crédito com origem dos recursos do FGTS; norma regulamentadora: MN HH 11.12.02 no valor de R\$. 13.750,00; plano de reajuste: Plano Equiv. Salarial-PES; sistema de amortização: Sist.Francês de Amortização; prazos em meses: de amortização 240, de renegociação 108; taxa anual de juros: nominal 3,5000%, efetiva 3,5566%; coeficiente de equiparação salarial-CES: 1,05; vencimento do 1º encargo mensal: 29/06/1998; comprometimento máximo da renda familiar: 20,80%; época

- SEGUE NO VERSO -

cont.R-5-7053:-de reajustamento dos encargos: conforme cláusula décima segunda; encargo inicial: prestação(a+j) R\$.83,73, seguros R\$.19,35, taxa de administração R\$.14,83, total R\$.117,91; mês de recalculo do encargo: 05; fica eleito o foro correspondente ao da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto do contrato, para dirimir quaisquer questões que decorram direta ou indiretamente do contrato; e, demais condições constantes do contrato; o crédito foi deferido aos devedores Adilson Mantellis e sua mulher Patricia Aparecida Sechi Mantellis Mte.Az.Pta., 12/Junho/1998.-A Escrevente Habilitada, *[assinatura]* (Marli Alves Ferreira Joaquim), datilografei.-O Oficial, *[assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-

Av-6-7053:-Por Inst.Part.de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças assinado em 14/08/2008, em Mte. Azul Pta.-SP, prot. sob n.36.468, prot.1-J, fls.261v, em 20/08/2008, procede-se ao **CANCELAMENTO** do R-5-7053, em virtude de quitação dada pela credora **Caixa Econômica Federal-CEF** aos devedores **Adilson Mantellis e s/m.Patricia Aparecida Sechi Mantellis.Mte. Azul Pta., 26/08/2008.O Oficial, *[assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).**- Emol.R\$57,48 Est.R\$16,34 Ipesp R\$12,10 R.Civil R\$3,02 Trib.Just.R\$3,02 Total R\$91,96. Recibo 65.792 - com redução de 50%.

Av-7-7053:-Por escr.de 19/09/2008, do Tab.esta cidade, Lº113, fls.068/070, prot. sob o n.36.636, prot.1-J, fls.274v, em 25/09/2008, os props. autorizaram esta av., para constar que o imóvel encontra-se cadastrado no SAEMAP, sob n.004387, conforme cert.de 16/09/2008.Mte.Azul Pta.,27/10/2008.O Oficial, *[assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$9,30 Est.R\$2,64 Ipesp R\$1,96 Reg.Civil R\$0,49 Trib.Just.R\$0,49 Total R\$14,88. Recibo 66.418.

Av-8-7053:-Pela escr.descrita na Av-7-7053, os props. autorizaram esta av., para constar que a Rua "C" passou a denominar-se "**RUA ADELINO GUIDUGLI**", conforme Lei 1.154, de 23/09/1995, da Pref.local.-Mte.Azul Pta.,27/10/2008.-O Oficial, *[assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$9,30 Est.R\$2,64 Ipesp R\$1,96 R.Civil R\$0,49 T.Just.R\$0,49 Total R\$14,88. Rec.66.418.

R-9-7053:-Pela escritura descrita na Av-7-7053, os props.**ADILSON MANTELLIS, e s/m.PATRICIA APARECIDA SECHI MANTELLIS**, retro qualificados, transmitiram por venda à **MERCEDES DUELLA BESSANE**, de prendas domésticas, RG 19.787.082-SSP/SP, CPF 075.664.908/00, casadano regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei 6.515/77, com **ORLANDO BESSANE**, agricultor, RG 3.437.492-SSP/SP, CPF 357.785.398/00, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major Hildebrando, n.170, o imóvel desta matr., oriundo do R-4-7053, pelo valor de R\$25.000,00 (V.V./2008 R\$21.128,00).Os adquirentes têm pelo conhecimento das clausulas 10ª e 11ª do contrato padrão, retro citadas e descritas no R-1-6800.-Mte.Azul Pta.,27/10/2008.-O Oficial, *[assinatura]* (Florentino Irineu Sachetini).-Emol.R\$350,04 Est.R\$99,50 Ipesp R\$73,69 Reg.Civil R\$18,42 Trib.Just.R\$18,42 Total R\$560,07. Recibo 66.418.

Av-10-7053:-Nos termos do Formal de Partilha de 04/04/2011, assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Fábio Fernandes Lima, MM.Juiz de Direito desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento- Processo nº.370.01.2010.000317-6/000000-000-Ordem nº.163/2010, do espólio do prop.**ORLANDO BESSANE**, homologado por sentença de 28/02/2011, com trânsito em julgado em 17/03/2011, com Aditamento de 20/07/2011, assinado pelo mesmo MM.Juiz, prots.sob n.41.124, prot.1-L, fls.28, em 20/09/2011, procede-se esta av., para constar que o prop,**Orlando Bessane faleceu**

21/setembro/2011

Florentino Irineu Sachetini

OFICIAL

O OFICIAL, Subst^a., *Flávia Diniz Sachetini*

LIVRO N.º 2.

REGISTRO GERAL

Flávia Diniz Sachetini

Cont. Av-10-7053: (faleceu) em 11/01/2010, conforme documento arquivado neste Cartório. Mte. Azul Pta., 21/09/2011. A Oficial Subst^a., *Flávia Diniz Sachetini* (Flávia Diniz Sachetini). Emol. R\$10,91 Est. R\$3,10 Ipesp R\$2,30 R. Civil R\$0,57 T. Just. R\$0,57 Total R\$17,45. Recibo 73.483.

R-11-7053: Nos termos do Formal de Partilha e Aditamento descritos na Av-10-7053, o imóvel desta matr., oriundo do R-9-7053, foi atribuído da seguinte forma: **uma parte ideal de 50% à viúva-meeira MERCEDES DUELLA BESSANE**, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na R. Major Hildebrando, n. 154, retro qualificada e **uma parte ideal de 16,66% a cada herdeira filha: ROSELI APARECIDA BESSANE COUTO**, enfermeira, RG 10.522.236-7-SSP/SP, CPF 020.486.338-46, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CÂNDIDO ANTÔNIO COUTO NETO**, vendedor, RG 12.533.599-4-SSP/SP, CPF 018.738.118-61, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na R. Saldanha Maranhão, n. 86; **ROSELENE CRISTINA BESSANE FERREIRA**, de prendas domésticas, RG 10.522.243-SSP/SP, CPF 130.237.508-31, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SEBASTIÃO ELIAS FERREIRA FILHO**, comerciante, RG 11.743.854-6-SSP/SP, CPF 020.022.778-50, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na R. Major Hildebrando, n. 164; **ROSANA DE FATIMA BESSANE DE OLIVEIRA**, de prendas domésticas, RG 19.267.150-SSP/SP, CPF 085.785.768-10, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, lavrador, RG 12.555.509-X-SSP/SP, CPF 018.721.008-05, bras., residentes e domiciliados nesta cidade, na R. Major Hildebrando, n. 170, pelo valor de R\$21.128,00-50%=R\$10.564,00 (V.V./2011 R\$21.128,00 -50%=R\$10.564,00). -Mte. Azul Pta., 21/09/2011. -A Oficial Subst^a., *Flávia Diniz Sachetini* (Flávia Diniz Sachetini). Emol. R\$368,09 Est. R\$104,63 Ipesp R\$77,49 Reg. Civil R\$19,37 Trib. Just. R\$19,37 Total R\$588,95. Rec. 73.483. Os selos e emolumentos estão sendo cobrados somente com relação a 50% do valor venal, sendo NIHIL com relação ao registro da parte de 50% atribuída à viúva-meeira.

Av-12-7053:- Pelo Prot. da Indisponibilidade n.º 201601.1116.00100062-IA-790 emitido em 07/06/2016, às 10:38:42 h, no portal da Central Nacional de Indisponibilidade, extraído dos autos do Processo 00452006820025150082-Ação Trabalhista-Rito Ordinário-do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg.-São José do Rio Preto-3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto-Maria Barbara Canpania de Oliveira, prot. sob n.º 49.988, prot. 1-Q, em 14/06/2016, foi determinada a presente, para ficar constando a "INDISPONIBILIDADE DOS BENS" de **CANDIDO ANTONIO COUTO NETO, CPF 018.738.118-61**, do imóvel desta matr., conforme **reg. 25.612**. Mte. Azul Pta., 14/06/2016. O Of. *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

Av-13-7053: Pelo Prot. da Indisponibilidade 201705.3111.00295922-IA-320, emitido em 31/05/2017, às 16:35:07 h, no portal da Central Nacional de Indisponibilidade, extraído dos autos do Processo n.º 00011915720118260370, Execução Fiscal-Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo SP-Mte. Azul Pta.-Ofício Judicial - Luiz Antonio Gil Leal, prot. sob n.º 51.641, prot. 1-R, em 08/06/2017, foi determinada a presente, para ficar constando a "INDISPONIBILIDADE DOS BENS" de **SEBASTIAO ELIAS FERREIRA FILHO, CPF 020.022.778-50**, da parte ideal do imóvel desta matr., conforme **reg. 25.643**. Mte. Azul Pta. 08/06/2017. O Oficial, *Florentino Irineu Sachetini* (Florentino Irineu Sachetini). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.

- SEGUE NO VERSO -